

O INSTITUTO IBEROAMERICANO DA HAIA PARA A PAZ, OS DIREITOS HUMANOS E A JUSTIÇA INTERNACIONAL (IIH), em colaboração com o Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil), a Universidade do Rosário (Colômbia) e o Editorial Tirant lo Blanch (Espanha),

CONVOCA

A IV EDIÇÃO DO CONCURSO DE ESTUDOS CRÍTICOS SOBRE A JUSTIÇA

Introdução

A II Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça surge dos debates desenvolvidos em junho de 2017 durante a terceira reunião de coordenadores de grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça”, coordenada pelo Instituto Ibero-americano da Haia para a Paz, os Direitos Humanos e a Justiça Internacional (IIH).

A Rede de Investigação, constituída na Haia em 10 de junho de 2015, surge dos debates mantidos durante a V Semana Ibero-americana de Justiça Internacional (Haia, 1-12 de junho de 2015) e está composta pelos nove grupos de trabalho a seguir: (i) filosofia; (ii) psicologia; (iii) ciência e tecnologia; (iv) direito/justiça nacional; (v) direito/justiça internacional; (vi) antropologia/justiça comunitária; (vii) teologia/justiça transcendente-espiritual; y (viii) relações internacionais e ciência política.

A Rede de Pesquisa visa compreender quais são os fundamentos ético-materiais, as formas de organização político-social e as crenças espirituais que fundamentam os conceitos e mecanismos de ação do espiritual transcendente, comunitário, estatal e internacional, a fim de desta forma, ter ferramentas suficientes para abordar a análise de quais interesses satisfazem e quais deixam insatisfeitos e a forma como são conceitualmente complementares, alternativos ou excludentes.

Da mesma forma, a Rede busca analisar precisamente qual é a extensão e alcance prático das instituições e mecanismos de cada uma dessas formas de justiça, e como elas têm evoluído ao longo do tempo, a partir do conhecimento de suas diferentes manifestações e abrangência são elementos essenciais para analisar o papel que cabe a cada um deles no enfrentamento dos desafios que atualmente se apresentam à humanidade.

Regras gerais

1. Os trabalhos apresentados na IV Edição do Concurso versarão sobre temas correlatos aos temas da seção de introdução da presente convocatória, que poderão ser abordados desde as diversas disciplinas das ciências humanas e sociais, e em particular desde aquelas em conformidade com os nove grupos de investigação da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-Americana sobre a Justiça”.
2. Poderão participar na IV Edição do Concurso aqueles que na data de 20 de fevereiro de 2021 tenham obtido o título de licenciatura ou graduação, ou tenham concluído com êxito todas as matérias para a obtenção de tal título.
3. Os resumos dos estudos que sejam apresentados até a data de 10 de dezembro de 2020 poderão ser aceitos apesar de não cumprirem com o requisito no parágrafo anterior,

contanto que tal requisito se cumpra no momento da entrega dos estudos definitivos em 20 de fevereiro de 2021.

4. Não existe nenhuma limitação em razão de idade ou de qualificação profissional (especialização, mestrado, doutorado, titularidade docente ou prática profissional) para poder participar da IV Edição do Concurso.
5. Os trabalhos deverão ser inéditos e não poderão ser objeto de coautoria.
6. Serão apresentados em língua espanhola ou portuguesa.
7. Os trabalhos seguirão as normas estilo APA 7.Ed. 2019, com um espaçamento 1,5, e letra *Times New Roman* de tamanho 12.

Procedimento para o desenvolvimento da IV Edição do Concurso

O Procedimento para o desenvolvimento da II Edição do Concurso será o seguinte:

A. Apresentar entre 20 de setembro e 10 de dezembro de 2020 um resumo de não mais de 300 palavras, que será enviado em formato Word 2010 ao seguinte endereço eletrônico: iih.certamendestudioscriticos@gmail.com.

Na seção “assunto” do *email*, deverá ser escrito “Resumo para a IV Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça”, e se especificará a qual das seguintes disciplinas pertence o resumo: (i) filosofia; (ii) psicologia; (iii) ciência e tecnologia; (iv) direito / justiça nacional; (v) direito/justiça internacional; (vi) antropologia/justiça comunitária; (vii) teologia/justiça transcendente-espiritual; e (viii) relações internacionais e ciência política [exemplo: “Resumo para IV Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça – Disciplina Psicologia”].

Tanto no corpo da mensagem do *email* em que se envie cada resumo, como na parte superior do resumo, se incluirão o nome e sobrenome do participante, seu número de passaporte ou identidade, o país de nacionalidade, a idade, o título de licenciatura ou graduação que possui ou que haja superado com êxito todas as matérias, a disciplina a que pertence o resumo enviado e seus dados de contato (*email* e número de telefone). Em nenhuma outra parte do resumo se incluirá informação que possa identificar o autor do mesmo.

Todo participante receberá, uma vez que tenha enviado seu resumo, um aviso de recebimento.

B. Uma vez finalizado o prazo de entrega (10 de dezembro de 2020), os ensaios serão classificados por matérias e enviados de forma anônima ao júri internacional da IV Edição do Concurso (que na sua grande maioria são os próprios coordenadores de grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Ibero-Americana sobre a Justiça”). Cada um de seus

membros, listados no Anexo I da presente convocatória, selecionará um máximo de dois resumos por disciplina, até um total de 12 resumos em seu conjunto.

C. Os autores dos resumos selecionados serão contatados no dia 20 de dezembro de 2020 com a finalidade de que para o dia 20 de fevereiro de 2021 preparem um trabalho de 8.000 a 10.000 palavras (incluindo as notas de rodapé, um resumo de até 200 palavras ao início do texto seguido de 5 palavras chave e uma seção final de referências bibliográficas, aonde se reúnem todas as obras e documentos citados no ensaio).

D. Os trabalhos serão enviados em formato Word 2010 para o seguinte correio eletrônico: iih.certamendestudioscriticos@gmail.com.

Na seção “assunto” do *email*, se escreverá “Estudo Crítico Inédito para a IV Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça”. Da mesma forma, se especificará a que disciplina das listadas na seção A pertence o mesmo [exemplo: “Estudo Crítico Inédito para a IV Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça – Disciplina Relações Internacionais e Ciência Política”].

Tanto no corpo da mensagem do correio eletrônico em que se envie cada trabalho, como na parte superior do resumo, se incluirão os dados solicitados na seção A. Em nenhuma outra parte do trabalho se incluirá informação que possa identificar o autor do mesmo.

E. Uma vez finalizado o prazo de entrega (20 de fevereiro de 2021), os trabalhos serão classificados por matérias e enviados de forma anônima ao júri internacional da IV Edição do Concurso, que procederão sua valoração conforme os critérios previstos na seção seguinte.

F. No dia 20 de março de 2021 será declarado o ensaio vencedor da IV Edição do Concurso.

Salvo não ser possível realizar os eventos mencionados neste parágrafo devido à pandemia de COVID-19, o autor do ensaio ganhador receberá um convite para poder apresentar seu trabalho durante o (a) IV Congresso de Direito Internacional organizado pela Universidade de Rosário; e (b) o VII Seminário de Pensamento sobre a Justiça Internacional que terá lugar na Haia como parte da X Semana Ibero-Americana da Justiça organizada pelo IIH (as datas de ambos os eventos em 2021 estão pendentes de confirmação).

O Júri internacional decidirá se, devido à sua qualidade, entende também dito convite aos ensaios que foram classificados nas segunda a quinta posições da IV Edição do Concurso.

Todos os gastos relacionados com as passagens aéreas e estadia em Bogotá e na Haia recairão sobre os autores dos trabalhos selecionados, os quais deverão confirmar sua presença no IV Congresso de Direito Internacional e/ ou no VII Seminário de Pensamento até o dia 31 de março de 2020.

G. O ensaio ganhador da IV Edição do Concurso, assim como aqueles outros qualificados nas posições segunda a quinta que o júri internacional considerar de suficiente qualidade, serão enviados a avaliadores anônimos para que emitam uma segunda opinião sobre a procedência ou não de sua publicação.

Os trabalhos que recebam uma valoração positiva serão publicados no idioma que foram escritos (espanhol ou português) na seção “Ensaaios de Investigação selecionados através do Concurso de Estudos Críticos” do volume 9 (2021) do Anuário Ibero-Americano de Direito Internacional Penal (ANIDIP), publicado desde o ano de 2012 pelo IIH, a Universidade do Rosario (Colômbia) e o Editorial Tirant lo Blanch (Espanha). A publicação estará condicionada a que os autores dos estudos introduzam no prazo de 30 dias desde a recepção da segunda avaliação, os ajustes que os avaliadores considerem necessários para sua publicação.

H. O ganhador da IV Edição do Concurso será convidado a formar parte da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça”, coordenada desde junho de 2015 pelo IIH. Os outros quatro finalistas poderão também ser convidados a formar parte da Rede se o respectivo coordenador do grupo considerar oportuno a luz da qualidade dos trabalhos apresentados.

Critérios de Avaliação da IV Edição do Concurso

Os critérios para a avaliação dos ensaios pelos jurados nacionais e internacionais na IV Edição do Concurso serão os seguintes:

A. Tese: (i) valor conceitual da tese defendida no resumo / ensaio; (ii) clareza nos argumentos; (iii) caráter inovador.

B. Argumentação: (i) valor conceitual dos argumentos apresentados em apoio à tese (tanto os que apoiam positivamente a tese, como os que se dirigem a abordar os pontos frágeis que a tese possa apresentar); (ii) profundidade no desenvolvimento dos argumentos (tanto os que apoiam positivamente a tese, como os que se dirigem a abordar os pontos frágeis que a tese possa apresentar); (iii) caráter inovador dos argumentos (ir além de analisar os argumentos apresentados por outros autores); (iv) relação lógica entre a tese defendida e os argumentos desenvolvidos em apoio a mesma.

C. Fontes: (i) citação das fontes doutrinárias internacionais e nacionais mais relevantes na matéria; (ii) no qual seja aplicável, variedade de fontes legislativas e jurisprudenciais de caráter internacional (e de caráter nacional quando sejam relevantes ao objeto do ensaio).

D. Forma: Respeito às normas de estilo e citação APA 7.Ed. 2019, assim como à extensão mínima (8000 palavras) e máxima (10000 palavras), com espaçamento de 1,5 e letra *Times New Roman* de tamanho 12.

O critério de forma terá um valor de 10% da avaliação global do ensaio. Cada um dos outros três critérios terá um valor de 30%.

Informação Adicional

Escreva ao seguinte correio eletrónico: iuh.certamendeestudioscriticos@gmail.com.

Visite a página web do Instituto Ibero-Americano da Haia para a Paz, os Direitos Humanos e a Justiça Internacional (IIH): www.iberoamericaninstituteofthehague.org.

Visite a página web do Instituto Joaquín Herrera Flores <http://joaquinherreraflores.org/>.

Anexo I: Coordenadores de Grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação *Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça* e Jurados da IV Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça

Coordenador Geral da Rede e do Juri da IV Edição do Concurso:

- Héctor Olasolo (Espanha): Presidente, IIH; Universidad del Rosario (Colombia); Universidad de La Haya para las Ciencias Aplicadas (Países Baixos).

Grupo 1: Filosofia

Coordenadores:

Edgar Antonio López (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia)

Atuará como jurado na IV Edição do Concurso:

Edgar Antonio López.

Grupo 2: Psicologia

Coordenadores:

Francisco Maffioletti: Universidad Diego Portales (Chile)

Lorena Contreras: Universidad Diego Portales (Chile)

Atuará como jurado na IV Edição do Concurso:

Francisco Maffioletti.

Grupo 3: Ciência e Tecnologia

Coordenador:

Jorge Augusto González Herrera (Argentina): Universidad Nacional de Tucumán (Argentina).

Atuará como jurado na IV Edição do Concurso:

Jorge Augusto González Herrera

Grupo 4: Direito/ Justiça Nacional

Coordenador:

- Héctor Olasolo (Espanha): Presidente, IIH; Universidad del Rosario (Colombia); Universidad de La Haya para las Ciencias Aplicadas (Países Bajos).

Atuará como jurado na IV Edição do Concurso:

Fabio Bechara (Brasil): Universidad Mackenzie (Brasil).

Grupo 5: Direito/Justiça Internacional

Coordenador:

Héctor Olasolo (Espanha): Coordenador geral da Rede.

Atuarão como jurados na IV Edição do Concurso:

Walter Arévalo-Ramírez (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)

Grupo 6: Antropologia

Coordenadoras:

- Carol Proner (Brasil): Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil)
- Charlott Back (Brasil): Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil)

Atuará como jurado na IV Edição do Concurso:

Manuel Gándara Carballido (Espanha): Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil)

Grupo 7: Teologia /Justicia Transcendente

Coordenadora:

- Carlos Andrés Pinto López (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia)

Atuará como jurado na IV Edição do Concurso:

Juan Esteban Santamaría (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia).

Grupo 8: Relações Internacionais e Ciência Política

Coordenadores:

- Mario Urueña Sánchez (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)
- Miriam Dermer Wodnicky (Colombia): Universidad La Gran Colombia (Colombia)

Atuarão como jurados na IV Edição do Concurso:

- Mario Urueña Sánchez
- Miriam Dermer Wodnicky